



Acta da assembléa de apuramento.

Em vinte e sete dias do mez de
outubro, do anno de mil oitocentos
oitenta e nove, nesta cidade de
Penafiel, Paços do concelho d'ella, pelas
nove horas da manhã compareceu o
Cidadão D.^o Rodrigo Telly de Menezes,
presidente da Commissão do recense-
amento eleitoral, e nesta qualidade,
presidente da assembléa de apuramen-
to do eleição de um deputado pelo
Circulo n.^o 30, a qual se procedeu no
dia vinte do corrente, e achando-se
tambem presente o administrador des-
te concelho D.^o Antonio de Menezes,
e bem assim os doze Cidadãos porta-
dores das actas originaes das assem-
bléas primarias d'este Circulo - pro-
puz o presidente para escrutinado-
res os Cidadãos Victorino Gou' Pereira
da Silva e Gou' Ribeiro de Guizos -
para secretarios os Cidadãos Acazio
Augusto Bravo Barros Torre e
Leouido Berqueira de Marconellos
- e para suplentes os Cidadãos José
de Matta Teixeira e Romaldo

AEM 1640B
GRC 30
AAG PENAFIEL

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Membros dos Santos - convidando
a passarem para o lado direito e
que approvassem esta proposta e pa-
ra o esquerdo e que a rejeitassem;
sendo approvada esta proposta pela as-
sembleia, passaram todoy a occupar
os seus lugares na meza, que assim
ficou constituída. E tendo o pre-
sidente da assembleia apresentado fe-
chada e lacrada as copias das actas
que recebera das assembleias prima-
rias, assim como os portadores das
actas originaes e o administrador do Cou-
celho as copias que existiam em seu
poder procedeu-se á nomeação de
uma Commissão para examinar
as mesmas actas, que ficou compo-
sta dos Cidadãos Antunes Soares Co-
elho - Rodrigo Augusto Soares de
Alfama - e Otavio Pereira Germa-
nães, com approvação da assembleia, e
observando-se na Distribuição das actas
pela dita Commissão e pela meza
o precito do Art. 83 do Decreto eleito-
ral de 30 de setembro de 1852.

Interrumpida a sessão para a com-
missão e a meza se occuparem de
exame das actas e do juramento

dos votos apresentou a commissão
seu parecer escripto, que foi lido á
assembléa e por elle approvado, pro-
cedendo logo a meza do apuramento
geral dos votos, na conformidade do ar-
tigo 87 do citado decreto; em resultado
do que verificou que o numero dos vo-
tantes de todo o Circulo foi de: cinco
mil setecentos noventa e nove - teu-
do obtidos douz mil quinhentos oiten-
ta e nove votos. o Cidadão Affonso
Tereira, Inspector geral dos corri-
os = Mil e quatro votos o Cidadão Dr.
Antonio Henrique da Silva = Nove-
centos e cincuenta votos o Cidadão
Custodio Pereira Sauchey de Castro =
Seiscentos e douz votos o Cidadão
Yoaquim Alvez Mattung = Duzen-
tos oitenta e um o Cidadão Guithier-
rino Augusto de Barros = Cento e
vinte e nove o Cidadão Antonio
de Sousa Pinto de Magalhães = Cem
votos o Cidadão Yacé C. Ayvedo Castel-
ho Branco = Trez o Cidadão Luci-
ano Cordeiro = Um o Cidadão P.
Bernardo Rodriguez Pinto Brandão
= setenta o Cidadão Francisco Yacé Car-
dos = E setenta o Cidadão An-

quinto Fuschini = Reconhecido por
este modo que o Cidadão Alfredo
Pereira obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes
o presidente o proclamou em voz
alta deputado pelo Circulo N.º 20,
mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assembleia,
tudo se previamente verificada a cir-
cunstancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que os electores d'elle au-
torizaram ao Cidadão que viene a ser eleito
o poder necessario para que, reunido
com os dos outros circulos electoraes, fa-
ça dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e dos actos addicionaes a mes-
ma, tudo quanto for conducente ao bem
geral do paiz; e bem assim que iguaes
poderes foram outorgados aos deputados
que em resultado dos votos d'este circulo
e dos obtidos no continente do reino
e ilhas adjacentes se mostraram electos
por accumulacao. E dando-se
cumprimento ao disposto nos art.ºs
92 a 94 do decreto eleitoral, se hou-
ve por dissolvida a assembleia.
E para constar se lavrou esta acta
que eu Leonidio Firquira de Vasconcellos

secretario, a subscriçãe assignada
em todos os artigos da mesma

O Presidente

Rodrigo Alves de Menezes

O Adm.^o do Conselho

Antonio Menezes

Os Escrutinadores

Victorino José Per. da Silva

José Ribeiro de Queiroz

Os Secretarios

Thomaz de Brito Brito

Luridio Frequeira de Vasconcellos

Os Suplentes e Commisões

Antonio Soares Louco

Romualdo Marcia de Santos

José de Alentejo Pereira

Maria Pereira Guimarães

Rodrigo Augusto Soares de Moura

Não façam duvida as tres emendas
na terceira pagina retro, que dizem
dois mil quinhentos oitenta e nove = se -
tenta o cidadão = e setenta = as quaes se -
salvamoz. Era *et supra*.

O Presidente

Rodrigo Alves de Menezes

O Secretario

Luridio Frequeira de Vasconcellos